



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º **26**/2023

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º Lei N.º 1.255/2023, "Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 10.824.374,97 (dez milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)" de autoria do Executivo.

Após análises, o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para os projetos. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Considerando que o município vem enfrentando momentos difíceis em virtude das intempéries da natureza, faz - se necessárias tais adequações, a fim de promover mais celeridade nos trabalhos do executivo.

Vinícius D. Terleski de Oliveira

Presidente/Relator

Pelas conclusões do relator:

Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente